

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO

“Laboratório de Cultura Digital”
“PEX-00007375 – Programa - PDUR”

EDITAL N. 02/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE COMUNICAÇÃO - LABORATÓRIO DE CULTURA DA UFPR

A Coordenação do Projeto de Extensão Laboratório de Cultura Digital da UFPR (LabCD), do Departamento de Sociologia, em parceria com o Ministério da Cultura (Minc), apresenta este edital para seleção de bolsistas de COMUNICAÇÃO, estudantes de nível pós-graduação (mestrado), por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED MinC: 06/2023), Processo SEI: 23075.070615/2023-20. Projeto de Extensão: PEX 00007375 TED:Laboratórios de Cultura Digital Instituição Financiadora: Ministério da Cultura Instituição Executora: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Paraná.

1. DO PROJETO

O objetivo do LabCD é contribuir para retomada das Políticas Digitais no Ministério da Cultura, a fim de promover a integração entre as novas tecnologias e as ancestralidades da cultura brasileira, por meio da potencialização do letramento digital, da linguagem simples, do design de políticas públicas e de soluções digitais, para qualificação das políticas culturais e digitais do Estado Brasileiro. Tal objetivo se materializa por meio da pesquisa e da formação, para diferentes públicos e em diversos formatos: oficinas, cursos, eventos, sejam no formato presencial ou online, em um esforço significativo para reconhecer e impulsionar o campo da Cultura Digital, internamente na UFPR e para o país. Para isso, e em atenção à Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, este edital busca atender a demandas do conjunto de atividades que serão desenvolvidas pelo LabCD, ao longo dos próximos seis meses.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de estudantes de mestrado, para atuação no projeto acima identificado.
- O preenchimento e a concessão da bolsa ocorrerá mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- A bolsa a ser concedida ao estudante de mestrado tem o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, com duração de 04 quatro meses, podendo ser renovada a considerar:

- (i) desempenho acadêmico no ano letivo mediante documentação específica;
- (ii) desempenho nas atividades do projeto;
- (iii) demandas do projeto.

A integralidade da bolsa de mestrado está condicionada à dedicação de 30 (trinta) horas semanais ao projeto. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

3. Atividades a serem realizadas pelos/as bolsistas:

- (01) Participação em pesquisas, projetos e ações relacionadas à comunicação institucional e mobilização social.
- (02) Atividades de redação, editoração e revisão de materiais informativos (institucionais e jornalísticos); e materiais didáticos (educomunicação): como cartilhas, folders, e-books, com referenciais de linguagem simples e acessibilidade.
- (03) Divulgação e cobertura de eventos promovidos ou realizados em parcerias.
- (04) Planejamento, produção, revisão e publicação de conteúdos para mídias digitais: site institucional e redes sociais (textos, fotos e vídeos), considerando referenciais de acessibilidade e linguagem simples.
- (05) Orientação de atividades correlatas desenvolvidas por bolsistas de graduação do projeto.

4. DA CANDIDATURA

- Para a bolsa de mestrado é exigido que a candidatura tenha graduação em comunicação social ou comunicação institucional e esteja regularmente matriculada em um curso de pós-graduação mestrado em: comunicação, jornalismo, estudos de linguagens, marketing ou áreas afins.
 - É desejável que a candidatura seja familiarizada com plataformas de trabalhos colaborativos.
 - Espera-se que a candidatura demonstre organização, criatividade, autonomia, curiosidade, atualização em produções de conteúdo e pró-atividade com boa capacidade de análise e de adaptação às mudanças e ao trabalho em equipe.
 - A candidatura deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade: ter bom rendimento acadêmico; estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado; não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade.

5. DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário preencher o Formulário de Inscrição online com o envio das informações e documentos listados nele, disponível no link abaixo:

<https://forms.gle/tiwH51oCFxbUPxkm9>

6. DA SELEÇÃO

- O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório.
- Para análise documental é necessário a apresentação de currículo lattes e portfólio (se aplicável), encaminhados nos formatos indicados no formulário de inscrição.
- As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
- A análise documental e a entrevista serão realizadas pela equipe do projeto .

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- Todas as etapas e prazos desta seleção estão descritos no cronograma do presente edital e estarão disponíveis no site do Departamento de Sociologia (<http://www.humanas.ufpr.br/portal/deciso>) e do LabCD (<https://labculturadigital.redelivre.org.br/>);
- A coordenação do Projeto se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado. O resultado será publicado nos mesmos endereços de publicação do Edital;
- As candidaturas selecionadas deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade e por e-mail. Ao ser convocado, o/a candidato/a deverá estar com a documentação exigida para efetuar o seu registro no SIGA e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

8. DO CRONOGRAMA

Cronograma

Publicação do edital	21/03/2025
Período de inscrições	21/03/2025 a 02/04/2025
Análise dos documentos	03/04/2025 a 05/04/2025
Divulgação de selecionados na análise dos documentos	07/04/2025
Entrevistas	11/04/2025
Divulgação do Resultado Final	Até dia 15/04/2025
Convocação das pessoas selecionadas	A partir do dia 20/04/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os/as bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto do LabCD;
- Os casos omissos serão analisados pela Coordenadora do projeto;
- As dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: labcdcomunicacaodesign@gmail.com